



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br  
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### INDICAÇÃO nº 55/2024

**Assunto: Solicitando pondo de ônibus na Rodovia Libânia Berwanger Silvestre, nas proximidades da Granja Real**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao **Executivo Municipal**, que a instalação de um ponto de ônibus escolar nas proximidades da Granja Real na Rodovia Libânia Berwanger Silvestre.

Justifica-se o pedido pois há vários estudantes que vivem próximo à Granja Real e utilizam o transporte escolar e em dias de chuva ficam à mercê das intemperes. A instalação de um ponto de ônibus ali trará maior segurança e conforto aos estudantes enquanto esperam o transporte escolar.

Mariópolis, 10 de junho de 2024.

**Ademir Basso**  
Vereador – PV

**Dejair de Paula Ferreira**  
Vereador – PDT

**Luciano Marcos Bellé**  
Vereador – PDT

**Pedro Vieira dos Santos**  
Vereador – PDT

**Solismar Germiniani de Sousa**  
Vereador – PSB